



ID: 47B8650DE4704

PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
CONSTITUÍDO EM 1992 COM A LEI Nº 1.000/92ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI E ROBERICO RODRIGUES DE SOUZA LTDA(RR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO VALE)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, CNPJ n. 41.522.202-0001-80, situada na Rua Felipe Rodrigues Coelho, 497, centro, Queimada Nova-PI, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: ROBERICO RODRIGUES DE SOUZA LTDA(RR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO VALE) inscrita no CNPJ n.º 48.386.937/0001-73 estabelecida na Rua FRANCISCO H DE ASSIS, 111, DEDE DAMASCENO, Dormentes Cep: 56355-000

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI E SUAS SECRETARIAS, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/21, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual por 2 meses, fundamentando-se a prorrogação nos artigos 107 e 113 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí

CNPJ: 41.522.202/0001-80

Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí

CNPJ: 41.522.202/0001-80

Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



ID: 7DA42A7F57DE4

PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
CONSTITUÍDO EM 1992 COM A LEI Nº 1.000/92ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

Fica eleito o foro da Comarca de Paulistana, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Queimada Nova (PI), 26 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI
CONTRATANTE

ROBERICO
RODRIGUES DE
SOUZA LTDA(RR
LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS DO
VALE).
48.386.937/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
CONSTITUÍDO EM 1992 COM A LEI Nº 1.000/92ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

OBJETO: Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para a locação de estruturas para eventos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI e suas Secretarias.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DE INÍCIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/04/2025. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília).

DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/04/2025. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília).

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2025. HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).

DATA P/ INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 15/04/2025. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Portal de Compras Públicas (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e (www.lce.pi.gov.br).

INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 - Centro - CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas ou e-mail: queimadanovalcita@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Queimada Nova (PI), 28 de março de 2025.

Jucilene Alves Coelho
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí

CNPJ: 41.522.202/0001-80

Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí

CNPJ: 41.522.202/0001-80

Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

